

Curionópolis-PA, CEP 68523-000, por sua representante legal, Deuzita Rodrigues da Cruz Viana, legitimada por decisões judiciais, proferidas pela 2ª Turma de Direito Privado do TJPA, Proc. nº 0800013-08.2024.8.14.0018, e Proc. nº 0823995-71.2025.8.14.0000, amparo do art. 40 Parágrafo único e, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 32, 33-§2º, e 41 do Estatuto Social, CONVOCA os cooperados quites com suas obrigações estatutárias para a Assembleia Geral Extraordinária de acordo com as previsões estatutárias a seguir:

I - Data da realização da Assembleia

A Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sexta-feira, dia 29 de maio de 2026.

II - Local da Realização da Assembleia Geral

1 - Os associados poderão participar da assembleia e votar a distância em meio digital, respeitados os direitos legalmente previstos de participação e de manifestação e nos termos do Artigo 43-A, da Lei nº 5.764/71 assim como, no artigo 63 § 11 e artigo 64 do Estatuto Social da Cooperativa.

2 - A associado que votar online, simultaneamente de forma digital pela plataforma https://assembleia.grtsdigital.com.br/coomigasp/coomigasp_age_2026 em conformidade com o art. 64 do Estatuto Social, art. 43-A da Lei nº 5.764/71 e a Instrução Normativa DREI nº 79, 81/2020, DREI Nº55/2021 E DREI Nº112/2022 e alterações posteriores.

III - Quórum

O quórum para a realização da Assembleia Geral será o seguinte:

I - as 08h00, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados quites com suas obrigações estatutárias, em Primeira Convocação;

II - as 9h00 com a presença de metade mais um 1 (um) dos associados quites com suas obrigações estatutárias em Segunda Convocação;

III - as 10h00 com a presença de no mínimo 50 (cinquenta) associados quites com suas obrigações estatutárias em Terceira Convocação.

1 - A verificação de quórum de instalação da Assembleia Geral se fará, em cada chamada, pelo número de assinaturas dos associados presentes, ou por identificação eletrônica lavrando-se termo após cada verificação.

IV - Ordem do Dia

1- Prestação de Contas do Conselho de Administração acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal, artigo 45 do Estatuto Social vigente compreendendo:

- Relatório de gestão;
- Balanco Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Demonstrativo das perdas apuradas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal;
- Cópias das Notas Fiscais e recibos de todas as despesas realizadas no período da respectiva Prestação de Contas, devendo as Notas Fiscais e recibos serem validados pelo Administrador.

2. Rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições e da inexistência dos Fundos Obrigatórios para cobertura das despesas.

3. Rerratificação do Artigo 57 do Estatuto Social vigente, que dispôs sobre o mandato do conselho Fiscal da COOMIGASP, que após rerratificado pasará a ter a seguinte redação:

V - Habilitação de Associados Aptos a Votar

1 - A partir da publicação deste Edital, os cooperados em atraso com suas obrigações, terão até o dia 22/05/2026, para quitarem seus débitos e estarem aptos a votar.

2 - Para o voto presencial, será exigida a apresentação de documento oficial com foto e carteira de associado.

VI - O número de associados quites com suas obrigações estatutárias na data Na data da publicação deste Edital de Convocação, o número de associados quites com suas obrigações estatutárias é 2.288 associados. Esse número está sujeito a alterações até 22/05/2026.

VII - Justificativa

1 - Justifica-se que a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no decorrer dos 3 (três) primeiros meses, conforme determina o artigo 45 do Estatuto Social, será realizada em Assembleia Geral Extraordinária, em razão do impedimento provocado pela liminar a qual foi revogada em sentença nº processo de nº 0800022-96.2026.8.14.0018 publicado em 27/03/2026.

Serra Pelada, Curionópolis-PA, 28 de abril de 2026.

Deuzita Rodrigues da Cruz Viana
Presidente

Protocolo: 1319061

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE ELDERADO DOS CARAJÁS/PA - SISPEC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Eldorado dos Carajás/Pará - SISPEC, ao final subscrita convoca toda a categoria dos servidores públicos municipais ativos e inativos da base territorial de Eldorado dos Carajás/PA, para participarem da assembleia geral de fundação do Sindicato, a ser realizado no dia 22 de maio de 2026, na Rua K.O., Qt. 05, Lt. 09, Abaeté, CEP 68.524-000, às 10:00 horas em primeira chamada e às 10:30 horas em segunda e última chamada, com qualquer número de participantes para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Eldo-

rado dos Carajás/PA - SISPEC, definição de sua base territorial e categoria de representação; b) Apresentação, discussão e aprovação do estatuto da entidade; c) Eleição e posse da Diretoria do Sindicato, conselho fiscal e respectivos suplentes; d) Aprovação do valor da contribuição mensal dos associados; e) Filiação do Sindicato em entidades de grau superior; f) Informes.

Eldorado dos Carajás/PA, 22 de maio de 2026

Reginaldo Araújo Pereira de Oliveira

CPF: 738.866.103-49

Servidor Público Municipal

Protocolo: 1319059

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 306 DE 30 DE ABRIL DE 2024**

A vice-presidente do Conselho Estadual de Educação do Pará, usando de suas atribuições, e de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada no dia 07/03/2024- processo nº 2022/361273 - parecer nº 246/2024 CEE/PA.

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: Renova a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, pelo período de 05 (cinco) anos de interesse da ESCOLA TÉCNICA IMPERADOR - no Município de Parauapebas -PA.

Art. 1º Fica renovada a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, pelo período de 05 (cinco), de interesse da ESCOLA TÉCNICA IMPERADOR, sediada na Av. Liberdade, nº 60, bairro Rio Verde, no município de Parauapebas -PA. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

Belém, 30 de abril de 2024

MARIA BETÂNIA DE CARVALHO FIDALGO ARROYO

PRESIDENTE DO CEE/PA

Protocolo: 1319058

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO

MÉDIO SM TEENS-INEP: 15174484

No uso de suas atribuições torna pública a relação de alunos con-

cluintes do Ensino Médio de acordo com a legislação vigente: Adelaide de Souza Alves, Adriana Aparecida Fernandes Vieira, Agmailton Aparecido Novais de Souza, Alexandre Teodoro Barbosa, Aline Sedano Ferrari, Ana Carolina Firmino Mendes, Ana Claudia Cunha da Silva, Angela Rita Deodato, Antonia Aline de Oliveira, Antonio Carlos da Silva, Apolo Rodrigo Ribeiro de Menezes, Bruna Cordeiro dos Santos, Bruno Stefan Rodrigues Vieira, Cleto Peixoto Machado, Cristiane Rodrigues Corso, Doralice Lima Rodrigues Andre, Dorival da Cunha, Douglas Lichtenheld, Elias Silva Domingos, Fabiana Rocha Teodoro, Fernanda de Lima Eli, Genifer de Sousa Antunes, Geovana de Oliveira, Gleidson Tecio Ferreira Fernandes Pinheiro, Helenita Favretto Biasi, Isabelli Moraes de Lima, Isadora Ramblas Figueiredo, Isadora Soares Cordeiro Gomes, Jaciara Izabel dos Santos, Jackson Greyek de Santana, Janderson Felipe Munhoz dos Santos, Jeremias Rodrigues da Hora, Jerri Adriano dos Santos, Jessica dos Santos Ferreira, Joelma Maria de Lemos, Jorge Luiz da Silva Norato, Jose Mauro dos Santos, Josielin de Carvalho Borges, Julia Santos Sedano, Julio Cesar Ferreira, Julio Cesar Lossavaro Barbosa da Silva, Karla Adriane Goetten de Bairro, Karla Cristina Alves da Silva, Karla Roberta Ricci, Laís Jardim Santos, Leandro Silveira dos Santos, Leide Maria Dias Souto, Leila Maria da Silva Lopes do Val, Luan Passos Santos, Luana Pereira de Souza, Marcia Cristina Ferreira de Souza, Maria Margarete Oliveira da Silva, Marina Souto Nunes, Mariza Aparecida de Campos, Maronildo Gomes de Carvalho, Osmar Nascimento Junior, Osvaldo Ferreira de Souza, Patrick Zambon Tonini, Rafael Santos Masucci, Raquel Carlos, Reinaldo Juvenil de Souza, Rhaony Dias, Roberto Camargo de Oliveira, Rones Rodrigues da Silva, Sergio Vitor da Silva, Sonia Aparecida da Silva Oliveira, Suellen Moraes Vieira, Suzana Aparecida Ribeiro Rodrigues, Tatiana Silva Lima dos Santos Castilheri, Thaina Agata Andrade Ferreira, Thaynara Maria Zainedin Becher, Victoria Adiles Linden Scavazza, Vivayer Bittencourt Guerreiro, Wellington Luan da Silva Oliveira e Yuri Valdeinei dos Santos. Retificação: Na publicação do dia 07/04/2026 Pag.110, onde se lê: Claudia Silva Santana, Wesley dos Santos Alves, Tatiane Carvalho Barbosa Leite, Lucineia Rodrigues do Nascimento e Vitor Hugo Gomes da Silva Conceição, leia-se: Claudiana Silva Santana, Wesley dos Santos Alves, Thatiane Carvalho Babosa Leite, Lucinea Rodrigues do Nascimento, Victor Hugo Gomes da Silva Conceição.

Protocolo: 1319054

MEIRELES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Inscrita no CNPJ sob o nº 17.040.785/0001-29

Localizada na ROD PA 136, KM 14, S/N, Zona Rural, Inhangapi-PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Inhangapi (SEMMAI), as LICENÇAS DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO) nº 004/2026, emitida em 22/04/2026, válida até 22/04/2030, para a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INFLAMÁVEIS / POSTO REVENDEDOR.

Protocolo: 1319055

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

LICENÇA AMBIENTAL

COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de São João de Pirabas, a Licença Prévia (LP) nº 015/2025 e a Licença de Instalação (LI) nº 017/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Rodovia PA 124 - LN-LPT-SJI-NS-DNE_65283-Esperança (ID. 440180157)". A ser implantada no município de São João de Pirabas, no Estado do Pará.

Protocolo: 1319050